RESOLUÇÃO Nº 025/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/02/2017.

Aprova o enquadramento do servidor Edvaldo Sápia Gonçalves na Resolução nº 277/2015-CAD.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 12400/2012-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 277/2015-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 010/2017-DDP;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 74ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o enquadramento do servidor docente Edvaldo Sápia Gonçalves, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual, na Resolução nº 277/2015-CAD, no período de 01-02-2017 a 31-7-2017, para prosseguimento ao seu Curso de Pós-Graduação em Humanidades, direitos e outras legitimidades, em nível de Doutorado, na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.